

Espécie: PL
Categoria: Denominação
U: 8.6
Ordem: 44
nº fls: 11



66/2004

08.07.2004

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.004

AUTOR:

VEREADOR - PAULO LOPES

ASSUNTO:

Denomina avenida Agenor José de Moraes, no Conjunto

Clarice Ataíde Vieira.

a Av. popularmente conhecida como
Av. 200 (duzentos)

Clarice

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 - Entrada em 01/06/2.004
- 3 - Comissão de Legislação e Justiça
- 4 - APROVADO EM ÚNICA EM 08.07.2004
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



PROJETO DE LEI _____ / 2004

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A avenida popularmente conhecida como **AV 200 (duzentos)**, localizada no Bairro: **Conjunto Clarice Ataíde Vieira**, passa a denominar-se, oficialmente: **Av. Agenor Jose de Moraes**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG),
28 de Maio de 2004.


PAULO LOPES

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2004
[Assinatura]
PRESIDENTE

Elaine G. A. L. P.
[Assinatura]
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOUROS PÚBLICOS
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2004
[Assinatura]
PRESIDENTE

João de Jesus
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2004
[Assinatura]
PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 09 de fevereiro de 2004

OFÍCIO Nº: SG/010/2004

ASSUNTO: Comunicação - Faz

SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Senhor Vereador:

Atendendo a solicitação de V. Sa. através de ofício 0064/2004, datado de 26 de janeiro/04, informamos que:

-A avenida 200, no bairro Jaraguá(conjunto Clarice Ataíde) não possui denominação oficial

Sendo o que nos apresenta para o momento, suscrevo-me.

Cordialmente,


Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.

Paulo Lopes

DD. Vereador da Câmara Municipal

Montes Claros - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 15 de março de 2004

OFÍCIO Nº: SG/024/2004

ASSUNTO: Esclarecimento - FAZ

SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Senhor Presidente:

Em atenção a solicitação de V. Sa., feita através do Ofício 0098/2004, datado de 16/02/2004, informamos que não existe logradouro público denominado "Agenor José de Moraes".

Sendo o que nos apresenta para o momento, suscrevemo-nos.

Cordialmente,


Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.

Paulo Lopes

DD. Vereador da Câmara Municipal

Montes Claros - MG